

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EM 03 109 12024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 574/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **indica ao Exmo. Senhor prefeito Réus Antonio sabedotti Fornari e ao Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca** Secretário Municipal de Obras, que viabilize a instalação manilhas para colocar no fluxo de água que corre em forma de rego d'água a partir da fazendo do Sr. Teco Marchezan abastecendo outras propriedades no ponto onde se encontra com a estrada secundária que dá a cesso a várias propriedades na região da Serra da Alegria.

JUSTIFICATIVA

O referido curso d'água no trecho em que cruza a estrada "corredor", localizado dentro da Fazenda do Sr. Teco Marchezan, forma um alagamento no período chuvoso, impossibilitando a passagem de veículos. A instalação das manilhas canalizaria o curso d'água sanando este problema que já perdura há anos, dificultando o tráfego dos proprietários da região.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Lidiane Farias de Souza